



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1429/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.00005048/2015-06, com Requerimento de Remoção autuado em 20/11/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor VALDECIR JOSE ZONIN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2059120, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

